

PROJETO DE LEI Nº 03/2012

Declara de Utilidade Pública Municipal o São José Esporte Clube

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

- Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o São José Esporte Clube, com sede no Município de Itabirito.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ilacy Simões Vereador